

Reunião Ordinária de 15 de janeiro de 2018

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 07

-----Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA**, **DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES**, **DR.ª CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA**, **DR.ª SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA** e **DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA** com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, **DR.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva**, que a secretariou. -----

----- Não esteve presente o Sr. Vereador **Dr. Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro**, tendo-lhe sido relevada a respetiva falta.-----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----

“Em relação à recente legislação sobre limpeza de matas gostava de saber até onde é que a Câmara está disponível para resolver este problema que ficou bem visível este ano aquando dos incêndios. -----

Fui abordado por um Sr. que é confinante de uma fábrica em Lustosa, é uma fábrica de corte de pedra e a pessoas queixam-se do barulho e das poeiras produzidas pelo funcionamento daquela empresa. -----

Gostava de saber se está licenciada e se a Câmara tem conhecimento do assunto, e o que é que fez ou vai fazer para que se possa resolver, se é que tem conhecimento? Aquela situação é insuportável, foi o que me foi transmitido, e



comprometi-me a trazer o assunto à reunião de Câmara para ver o que é possível fazer, sendo que o ideal seria compatibilizar as duas partes.-----

Em relação à CIM, gostaria de saber, uma vez que há um historial, em termos de gestão político-partidária, de um acordo em que estaria estabelecido que nos dois primeiros anos seria presidida pelo partido maioritário e no segundo pelo outro.-----

Pelo que sei, em 2017 esse acordo, por vontade dos Autarcas do Partido Socialista, acabou e agora o Presidente é um eleito pelo Partido Socialista e daqui a dois anos será substituído por outro eleito pelo Partido Socialista que dizem ser o Gonçalo Rocha, Presidente da Câmara de Castelo de Paiva. Gostava de saber quando é que Lousada vai exercer a Presidência da CIM.-----

Não existe vontade por parte do Presidente da Câmara de Lousada para exercer aquele cargo? Na minha opinião parece-me um cargo relevante para a região e para o Concelho, até porque estamos a falar de uma entidade que em termos de distribuição de fundos comunitários tem um papel fundamental e decisivo. Julgo que o facto do Presidente de Câmara liderar a CIM dá projeção ao Concelho e dá destaque no sentido de estar no lugar certo e lugar de decisão e certamente Lousada nunca seria prejudicado pela Presidência ser de Lousada, antes pelo contrário.-----

Gostava de saber qual a posição do sr. Presidente quanto a este assunto." ---

Às questões suscitadas o Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"Em relação à limpeza dos terrenos, já tínhamos competências nesta matéria, no sentido de obrigar os proprietários de terrenos rústicos a limpá-los num raio de 50 m à volta das edificações. Sobretudo quando havia denúncias, a Câmara intervinha e notificava os proprietários para procederem à limpeza desses terrenos e, caso não acatassem essa intimação, eram levantados os autos de contraordenação e mandava-se limpar por conta do infrator, apresentando-se-lhes depois a respetiva conta. Não fizemos isso muitas vezes porque, felizmente, na maior parte das situações, os proprietários acabam por acatar as intimações.

O que está previsto agora é muito mais do que isso. A Câmara deve notificar todos os proprietários para aquele efeito e se eles não o fizerem a Câmara substitui-se. Ora, isso é manifestamente impossível, sobretudo, num período de tempo tão curto, porque não há forma das Câmaras terem condições, desde logo, para saber quem são os proprietários. Há um problema de cadastro, sobretudo do Norte, onde a propriedade está muito parcelada. Que eu saiba, há apenas dois concelhos no Norte onde há um projeto pioneiro de cadastro, não sei qual o ponto de situação, mas deve ser um trabalho complicadíssimo. Aliás, quando nós temos herdeiros que não sabem onde estão localizados os terrenos que os pais lhes deixaram, é uma ilusão pensar-se que a Câmara tem condições para identificar quem são esses proprietários. Temos tido essa dificuldade no dia-a-dia. Por isso, quando há uma denúncia, a Câmara "exige" que sejam identificados os proprietários confinantes e a sua residência para os podermos notificar. Será impossível assumir essa competência, nos termos em que o Governo pretende que ela seja assumida. Parece-nos que é mais uma tentativa de desresponsabilização do Estado e responsabilização das autarquias, as quais

não têm os meios necessários, não têm o cadastro da propriedade, nem os meios financeiros e técnicos para o efeito. Lembro que no ano passado apresentamos uma candidatura para a criação de uma equipa de sapadores florestais, candidatura que foi muito bem classificada mas não foi contemplada porque a dotação financeira foi insuficiente. Nenhum Município pode ficar à parte deste processo, mas não podemos fazer em meses aquilo que não foi feito em décadas e acho que é isso que está a ser solicitado. Acresce que a ameaça do corte nas transferências é uma intromissão clara na nossa autonomia. Já o disse aqui quando fui questionado sobre a delegação de competências e volto a dizê-lo, e cada vez com mais propriedade, que é preocupante a dependência financeira dos Municípios relativamente ao Estado, e aqui está um exemplo dessa dita dependência. Ninguém se revê neste tipo de metodologia porque não é minimamente aceitável.-----

Relativamente à situação de Lustosa tenho que confirmar mas tenho a ideia que essa situação já foi intervencionada pela fiscalização. A Polícia Municipal já terá levantado os autos e estão a ser tomadas medidas e as diligências no sentido de repor a legalidade urbanística, mas na próxima reunião poderei confirmar o ponto da situação. Terei de confirmar se é o mesmo assunto.-----

Em relação à **Comunidade Intermunicipal** passaram já dois mandatos, nos quais houve essa rotatividade. No primeiro mandato foi Presidente da CIM o Dr. Alberto Santos e o Dr. Jorge Magalhães, tendo assumido as funções de 1.º Secretário o Dr. Luís Monteiro. No segundo mandato foi decidido ter, no âmbito do secretariado, um 1.º Secretário e um 2.º Secretário, sendo que um foi indicado pelos Presidentes eleitos pelo PS e outro indicado pelos Presidentes eleitos pelo PSD. Ao nível da Presidência da CIM também houve esse consenso de haver, numa primeira metade do mandato, um Presidente de uma força partidária e nos outros dois anos da outra força partidária. Mas o que foi decidido nesses dois mandatos não podia, obviamente, vincular quem lhe sucedeu nos cargos. Este ano o processo não foi consensual, não propriamente no que respeita à Presidência do Conselho Intermunicipal, mas sobretudo no que respeita ao Secretariado Técnico. Os colegas eleitos pelo PSD defendiam que por uma questão de representatividade devia haver um 2.º secretário indicado por eles. Para haver um 2.º Secretário, teria que haver unanimidade, facto que não sucedeu, alegando alguns municípios que pela experiência que existia dos últimos quatro anos achavam que não havia necessidade de um 2.º Secretário, sendo certo que, se viesse a mostrar-se essa necessidade, a seu tempo poderíamos reatar essa discussão. De qualquer modo, a representatividade faz-se através dos Órgãos Políticos e não através dos Órgãos Técnicos, por isso foi colocado à consideração dos nossos colegas eleitos pelo PSD de fazerem essa dita representação ao nível das Vice-Presidências, mas optaram por ficar de fora.

Ao nível da Presidência o meu nome também foi sugerido, mas não manifestei interesse, porque entendo que quando abraçamos um desafio devemos fazê-lo de corpo e alma ou então não vale a pena. As funções de Presidente da Câmara de Lousada são muito exigentes e, de facto, o tempo que



eu tenho disponível não me permite assumir aquele outro desafio com a responsabilidade que o cargo requer. -----

No caso em concreto o meu colega de Cinfães mostrou interesse e alegou ter essa disponibilidade. Se sentisse que era importante para Lousada, naturalmente que era o primeiro a mostrar disponibilidade. Se a Presidência da CIM trouxesse vantagens para Lousada, seguramente que a minha posição seria diferente, mas não é pelo facto de alguém assumir a Presidência que traz mais vantagens para o Concelho. Pode, isso sim, trazer vantagens para o próprio em termos de projeção e reconhecimento, mas não é isso que me move. De qualquer modo, naturalmente que vou acompanhar de perto aquela Instituição, até porque fui eleito Vice-Presidente."-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.ORGÃOS AUTÁRQUICOS

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. Consolidação da mobilidade intercarreiras das trabalhadoras a seguir identificadas:

- Carla Isabel Fernandes Ribeiro da Silva
- Fernanda Maria Aveli de Sousa
- Luísa Maria Mota Lopes

Analisadas as propostas em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a consolidação da mobilidade intercarreiras das trabalhadoras em destaque, com a categoria de Assistentes Operacionais para a carreira e categoria de Assistente Técnico, nos termos do n.º 5 do art.º 99.º A da LGTFP.-----

Aquando da apreciação e votação do assunto a seguir identificado não esteve presente o Sr. Presidente da Câmara Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, por se ter declarado impedido nos termos da al. a) do n.º 1. do art.º 69.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro:-----

2.2. Consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora a seguir identificada:-----

- Lina Rosa da Silva Ferreira.-----

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora em destaque, com a categoria de Assistente Operacional para a carreira e categoria de Assistente Técnico, nos termos do n.º 5 do art.º 99.º. A da LGTFP.-----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de Tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia doze de janeiro do ano em curso, que totaliza um saldo de três milhões nove mil quinhentos e oitenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos. -----

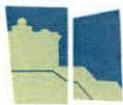
3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Informação n.º 7998/17 – Pedido Novo – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no art.º 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - ERSAR; “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água, águas residuais por insuficiência económica – Ana Cristina da Cunha Ferreira – Consumidor 13874.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.2. Informação n.º 7648/17 – Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.º 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - ERSAR; “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água, águas residuais por insuficiência económica – Luís Jorge de Moura Mendonça – Consumidor 8141.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----



3.3. Informação n.º **76/18** – Pedido Novo – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no art.º 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - ERSAR); - Maria Otília Coelho Magalhães – Utente 103315.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.4. Informação n.º **49/18** – Renovação do Pedido - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Rodolfo Hernâni Tavares Tomás – Consumidor 168.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.5. Informação n.º **7064/17** – Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Joaquim António Pinto Pacheco – Consumidor 588.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.6. Informação n.º **7764/17** – Renovação do Pedido - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Ana dos Anjos Magalhães Teixeira – Consumidor 17830.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.7. Informação n.º 7823/17 – Renovação do Pedido - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - ERSAR; "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Maria Emilia Sousa Pacheco - Consumidor 11947.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.8. Informação n.º 7650/17 – Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - ERSAR; "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Arnaldo Sampaio Pereira - Consumidor 10150.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.9. Informação n.º 34/18 – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - ERSAR - Famílias Numerosas; "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Joaquim Tavares Rodrigues Cardoso - Consumidor 20415.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----



3.10. Informação n.º **30/DOMA/18** – “Acesso à EB1/JI de Boavista desde o entroncamento da EM 605 à EN 207 – Beneficiação da Rua Fonte de St.º António” - Aprovação da Conta Final da empreitada.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada em destaque, bem como a sua notificação ao empreiteiro.-----

3.11. Informação n.º **198/18** – Aprovação de minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre Governo da Região Autónoma do Príncipe; São Tomé e Príncipe e o Município de Lousada.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a minuta de protocolo nos termos redigidos.-----

4. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

4.1. AÇÃO SOCIAL

4.1.1. Proposta para atribuição de um subsídio ao Lousada Académico Club – Patinagem Artística, no valor de 300€ (trezentos euros), para colmatar despesas tidas com o espetáculo de Natal.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposta.-----

4.2. ATIVIDADES ECONÓMICAS

4.2.1. Informação n.º. 169/2018 – Proposta de pagamento da quota de associado à entidade APORFEST – Associação Portuguesa de Festivais de Música, no valor de 120€ (cento e vinte euros), referente a 2018.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. ENCONTRO DE CANTADORES DE JANEIRAS – atribuição de um subsídio, no valor de 80,00€, a cada grupo participante nos encontros de cantadores de Janeiras, promovidos pela Câmara Municipal de Lousada.-

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposta.-----

5.2. LADEC – Atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00€ destinado à execução do seu plano de atividades.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposta.-----

5.3. JUVENTUDE MARIANA VICENTINA DA PARÓQUIA DE LOUSADA (S. MIGUEL) – Atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ destinado à execução do seu plano de atividades.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposta.-----

5.4. JANGADA – COOPERATIVA PROFISSIONAL DE TEATRO, CRL – Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com este Município.--

Analizada a minuta do protocolo em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.-----

5.5. SEGUNDA EDIÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL E DE INVESTIGAÇÃO LOUSADA SUSTENTÁVEL – Aprovação das normas. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar as normas de participação em destaque.-----

5.6. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2017/2018 – Isenção, para o ano letivo de 2017/2018, da componente de refeição escolar bem como a redução do valor do prolongamento de horário para o mínimo dos alunos Santiago Ribeiro Ferreira e Lucia Ribeiro Ferreira.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com as isenções propostas.-----

5.7. CONTRATO DE COMODATO

5.7.1. A celebrar entre o Município de Lousada e o Moto Clube de Lousada.-----

Analizada a minuta do contrato de comodato a celebrar entre este Município e o Moto Clube de Lousada, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprova-la nos termos redigidos.-----

5.7.2. A celebrar entre o Município de Lousada e Associação Teatral Letras 100 Cessar.-----

Analisada a minuta do contrato de comodato a celebrar entre este Município e a Associação Teatral Letras 100 Cessar, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprova-la nos termos redigidos.-----

5.8. SOLAR MIMO CENTRO ACOLHIMENTO CRIANÇAS RISCO – Atribuição de subsídio no valor de 200,00€ para a realização da peça de teatro “ID a tua marca na NET”.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposta.-----

5.9. ASSOCIAÇÃO DE HÓQUEI DE LOUSADA – Atribuição de um subsídio no valor de 12.810,00€ destinado a custear as despesas com a representação nacional no “Eurohockey Indoor Challenge I (Men), a decorrer na República Checa.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposta.-----

5.10. CLUBE AUTOMÓVEL DE LOUSADA – Atribuição de um subsídio no valor de 4 775,19€, destinado a custear as obras com a manutenção do circuito.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposta.-----

5.11. CLUB MOTARD DE FIGUEIRAS – Atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00€, destinado à execução do seu plano de atividades.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposta.-----

5.12. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LOUSADA – Atribuição de um subsídio no valor de 54.000,00€, pagos em 12 tranches mensais de 4.500,00€ para fazer face às despesas com as suas atividades regulares.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposta.-----



5.13 ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com fotocópias para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular e atividade pedagógica normal desenvolvida nas Escolas do 1.º ciclo da Rede Pública. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de acordo com a grelha anexa à proposta e que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. -----

Vânia Esteves